





ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA  
PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAÚDE  
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

<b>DATA:</b> 19/05/2022	<b>HORÁRIO:</b> 14:30h
<b>PRESENTES:</b>	
<b>Conselheiros Titulares:</b> Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Freire	
<b>Convidados:</b> Savana Pressi – Diretora de Gestão de Pessoas da RioSaúde. Marcio Guimarães – Diretor Administrativo e Financeiro da RioSaúde Fabrizio Ferraris – Coordenador Técnico de Planejamento Financeiro da RioSaúde Heloisa Castro - Assessora da Presidência da RioSaúde	
<b>Secretária do Conselho:</b> Fatima Araujo	
<b>PAUTA:</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Alteração de Estrutura Organizacional – Deliberativo</li><li>2. Gratificação para : a) Gerente de Convênio e b) Médico Pediatra – Deliberativo</li><li>3. Acompanhamento das fragilidades do RAG 75/2022 – Informativo</li><li>4. Determinação do Tribunal de Contas do Município - Relatório de levantamento de riscos de atuação da RioSaúde – Informativo</li><li>5. Certificação CEBAS - Renovação</li></ol>	
<p>No dia 19 de maio de 2022, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência. <b>No primeiro item da pauta: “Alteração de Estrutura Organizacional - Deliberativo”</b> A Conselheira Stael Freire iniciou a reunião informando sobre o novo convênio assinado para o Hospital Municipal Rocha Faria. Que o hospital está localizado em uma área muito grande e carente de equipamentos de saúde. Que o novo convênio trouxe um incremento de 113 mil reais com a inclusão de novos cargos comissionados, mas, o aumento mais significativo foi no número de médicos a serem contratados por processo seletivo. Foi ressaltado, que esses cargos previstos no convênio serão integralmente por ele custeados, conforme planilha às págs. 4. A proposta de alteração foi aprovada por todos os Conselheiros. <b>No segundo item da pauta: a) Gratificação Função para Gerentes de Convênios – Deliberativo.</b> Em seguida, Stael Freire lembrou que no ano passado foi criado o cargo de Gerente de Convênio, para atuar não só no gerenciamento das atividades administrativas das Unidades, como também para exercer o papel de Agente Facilitador dos instrumentos de convênios celebrados entre a RioSaúde e a Secretaria Municipal de Saúde. No entanto, o valor atribuído ao cargo ficou inferior ao cargo de Coordenador Administrativo, o que gerou certo desconforto, já que o coordenador é subordinado ao Gerente. A fim de resolver a questão, sem a necessidade de criar um novo cargo no Sistema Integrado de Codificação Institucional – SICI, está sendo proposta a criação de uma gratificação para o gerente de convênio, mantendo assim a nomenclatura do cargo já existente e tornando o valor final pago maior que o de</p>	

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A  
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001  
[prefeitura.rio/riosauade](https://prefeitura.rio/riosauade)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Coordenador Administrativo. Informa, que na próxima semana será publicada uma portaria com as obrigações e competências desse Gerente. Diante de algumas dúvidas apresentadas pelos Conselheiros, Stael Freire esclareceu que, a opção pela gratificação é mais célere, mantém-se a nomenclatura já utilizada, além de não ser necessária uma nova nomeação. Além disso, como se trata de gratificação, a mesma, dada sua natureza precária, pode ser retirada a qualquer tempo. Esclarece ainda, que os valores concedidos a título de gratificação serão suportados também pelo convênio, tendo em vista a existência de saldo contratual. Acrescenta, que solicitou à Secretaria um adendo aos convênios a fim de detalhar que a remuneração desse cargo terá uma gratificação de 20% (vinte por cento). O Conselho decidiu pela aprovação da proposta. **No segundo item da pauta: b) "Gratificação de Urgência Pediátrica"**. Stael Freire prosseguiu informando sobre a dificuldade de contratação de médico pediatra. Que a rede toda está passando por momentos difíceis para provimento das vagas, principalmente, nesse período do ano, em que as doenças respiratórias aumentam muito nos prontos atendimentos, devido ao clima instável. Que, no Hospital Municipal Rocha Faria, os pediatras têm realizado atendimento/dia de 150 crianças. Assim, na tentativa de suprir a carência desses profissionais nos finais de semana, principalmente das UPAs e CERs, foi apresentada a proposta de criação da Gratificação para Médicos Pediatra, nos mesmos moldes da instituída no final do ano, para os plantões de Natal e Ano Novo, inclusive, a proposta é no mesmo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), além dos adicionais incidentes, conforme detalhado no slide 7. Em sendo aprovada, requer ainda que a mesma seja aplicada a partir do próximo fim de semana. A Diretora de Gestão de Pessoas, Savana Pressi, comunicou que a RioSaúde publicou edital para médicos e que tem 700 vagas em aberto, sendo que para essa categoria somente foram inscritos 4 (quatro) profissionais. Stael esclareceu que os recursos para pagamento da gratificação sairão da própria vacância. Após alguns esclarecimentos o Conselho definiu que essa gratificação deverá acontecer, experimentalmente, por um período de 30 dias e, após esse período, haverá uma avaliação do cenário, por unidade, a fim de avaliar a sua continuidade. O Conselho deliberou pela aprovação. **No terceiro item da pauta: "Acompanhamento das fragilidades do RAG nº 75/2022 : Análise das Demonstrações Contábeis" – Informativo**. Dando prosseguimento, Stael Freire e Fabrizio Ferraris, Coordenador Financeiro, apresentaram ao Conselho os apontamentos da Controladoria Geral do Município – CGM, detalhando as fragilidades do RAG Nº 75/2022 – Análise das Demonstrações Contábeis, que a RioSaúde deverá enfrentar e traçar um plano de ação para corrigir, conforme descritas à pág. 09. Comentaram a motivação de cada fragilidade, quais as medidas já adotadas e prazos para resolução. Informaram que o Conselho Fiscal ratificou esse relatório e vem acompanhando e avaliando as ações corretivas. Stael ressaltou que a RioSaúde terá dificuldade de sanear muitas dessas fragilidades, tendo em vista a situação financeira da empresa, como também pela sua estrutura e modelo orçamentário. **No quarto item da pauta: "Determinação do Tribunal de Contas do Município - Relatório de levantamento de riscos de atuação da RioSaúde – Informativo**. Em seguida, Stael Freire informou que no início de 2021, a equipe de auditores da 4ª IGE do Tribunal de

Contas do Município – TCM, estiveram na RioSaúde para realizar uma inspeção, sobre modelo de empresas públicas, a fim de produzir um relatório de gestão de risco, sendo na ocasião recebidos pelo Diretor Presidente e pela Vice-Presidente, que responderam algumas das indagações feitas. E que, agora, em maio de 2022, foi recebido o relatório dessa inspeção com inúmeras recomendações. Que o referido relatório concluiu ao final, que é necessário rever o modelo de gestão da RioSaúde, reforçando a total dependência da Empresa à Secretaria Municipal de Saúde, que não favorece o modelo de gestão atual. Ressaltou que, seria importante e adequado que o Conselho de Administração produzisse um parecer formal sobre o apontamento com proposições de novos modelos que poderiam ser adotados, tendo em vista que o mesmo foi citado no relatório, o qual foi encaminhado na íntegra ao Conselheiros e disponibilizado no drive do Conselho. **No quinto item da pauta: Certificação CEBAS – Renovação - Informativo** . Por último a Conselheira Stael Freire informou que estamos dando continuidade ao processo de renovação do CEBAS – Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social, com o apoio da empresa de consultoria AUDISA. Contudo, devido aos problemas já enfrentados, na época da certificação, principalmente quanto ao modelo de negócio da RioSaúde e a falta de certidões negativas, a renovação será desafiadora, mas que a Diretoria Jurídica já estuda eventual medida judicial para garantir a renovação. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 09/06/2022 (quinta-feira) e foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Fátima Araújo, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. XXXXXXX

**ASSINATURAS:**  
FATIMA ARAÚJO  
FERNANDA LOUSADA CARDOSO  
INÉZ DOS SANTOS SOUZA  
SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR  
STAEI FREIRE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A  
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001  
[prefeitura.rio/riosaude](https://prefeitura.rio/riosaude)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

# Conselho de Administração da RioSaúde

Maio/2022



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# AGENDA

CAD | Maio/2022 – Reunião Ordinária

## ① DELIBERATIVO

- Alteração de Estrutura Organizacional ;
- Gratificação

## ② INFORMATIVO:

- Acompanhamento fragilidades do RAG

Nº 75/2022 – Análise das

Demonstrações Contábeis;

- Determinação TCMRJ;

- CEBAS.

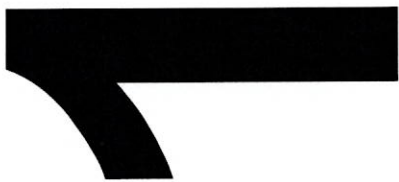
2



# Proposta de alteração de Estrutura Organizacional

  
11/12/24

3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/22

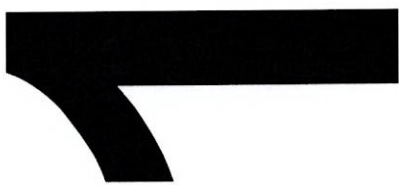


# Proposta de Alteração de Estrutura Organizacional - Inclusão

INCLUSÃO					
Código Unidade Básica: 1851					
Código UA	UA	Cargo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
49495	NÚCLEO DE GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	Assessor III	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
		Assistente IV	1	R\$ 2.124,88	R\$ 2.124,88
		Assistente Técnico de Informática II	2	R\$ 3.791,00	R\$ 7.582,00
		Coordenador de Enfermagem	5	R\$ 6.297,50	R\$ 31.487,50
		Coordenador de Fisioterapia	1	R\$ 7.259,98	R\$ 7.259,98
		Coordenador de Núcleo IV	1	R\$ 10.890,00	R\$ 10.890,00
		Coordenador de Operações IV	2	R\$ 3.828,72	R\$ 7.657,44
		Gerente de Processo II	1	R\$ 4.025,58	R\$ 4.025,58
		Gerente de Nutrição	1	R\$ 4.332,19	R\$ 4.332,19
		Supervisor I	8	R\$ 3.740,02	R\$ 29.920,16
		Supervisor TI RS	1	R\$ 4.113,02	R\$ 4.113,02
TOTAL			24	R\$ 54.902,89	R\$ 113.892,75

*[Handwritten signatures and initials]*

# Gratificações



8

44

5

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## Gratificação de Função para Gerentes de Convênios

Categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Total
Gerente de Convênio	31 por mês	R\$ 1.494,90 (20% - do salário)	R\$ 46.341,9

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## Gratificação para Médico Pediatra

Categoria	CH	Valor Plantão	Adicional noturno	Gratificação de Final de Semana	Gratificação de Urgência de Pediatria	TOTAL
Médico Pediatra	12H	R\$ 1.029,36	R\$ 120,09	R\$ 205,87	R\$ 1.000,00	R\$ 2.355,32

*[Handwritten signatures and initials]*

# 2

## Acompanhamento fragilidades do RAG Nº 75/2022 – Análise das Demonstrações Contábeis

8  
155

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/22

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





# 2

## Determinação TCMRJ

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





**Processo TCMRJ n.º 40/101.882/2021**

**Voto n.º 411/2022 - Conselheiro Ivan Moreira dos Santos**

**Assunto: Relatório de levantamento dos riscos de atuação da RIOSAÚDE.**

Em conformidade com os pareceres do Corpo Instrutivo e Procuradoria Especial, VOTO por determinação (DT.1 a DT.5) aos Srs. Diretor Presidente e Membros do Conselho de Administração da RIOSAÚDE, conforme se segue:

(DT.1) Elaborar e apresentar a esta Corte plano de ação, conforme modelo juntado no Apêndice 5, visando à adequação das práticas de governança estabelecidas no estatuto da empresa e na legislação vigente, prevendo, sem prejuízo de outras ações;

(DT.2) Providenciar a elaboração e publicação no sítio da empresa na internet dos requisitos de transparência anteriormente elencados;

(DT.3) Elaborar e encaminhar a esta Corte de Contas plano de ação, conforme modelo juntado no Apêndice 6, para correção das fragilidades identificadas na gestão de contratos incluindo, sem prejuízo das outras ações mencionadas;

(DT.4) Identificar e registrar todas as dívidas de 2020 da RIOSAÚDE, assegurando que as notas fiscais correspondentes estejam devidamente atestadas e conferidas, antes de proceder à etapa de liquidação e pagamento;

(DT.5) Apresentar, no sítio da RIOSAÚDE, na Internet, os dispêndios administrativos mensais realizados na sua sede para apoiar os diversos projetos executados pela empresa, com a especificação de cada despesa incorrida.

11

# 2

## Certificação CEBAS - Renovação

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





# Renovação CEBAS



## Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social

**Vencimento**  
28/05/2022

**Consultoria**  
AUDISA – Especialidade, segurança e Credibilidade no Terceiro Setor

**Andamento**  
Será necessário fazer algumas alterações no Estatuto, mas isso não impede que seja iniciado o processo de renovação.

**Previsão do início do processo**  
20/05/2022

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 20/22



RIOSAUDE



**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01009692-6, ARQUIVADO EM 19/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006606516, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 012.749.716-16	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA



19 de dezembro de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE  
NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01009692-6 Data do protocolo: 16/12/2024  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2024 SOB O NÚMERO 00006606516 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 03A0423E2CBACFE08A3F45D97C4CE6A953B4736AD2B86DB8AB3E4242AF970E07

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

